

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.310, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, outorgada nos termos do Contrato de Concessão nº 59/2001-ANEEL, a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Original](#)

[Texto Compilado](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 643, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que consta do Processos nº 48500.006362/2017-56, 48500.006363/2017-09 e 48500.006383/2017-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), outorgada nos termos do Contrato de Concessão nº [59/2001-ANEEL](#), a implantar os reforços em instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos:

I - os valores das parcelas de Receita Anual Permitida (RAP), nos termos do Anexo I; e

II - o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata **caput**, nos termos do Anexo II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Retificado no D.O. de 24.12.2019

ANEXO I

I.1- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-057 – SE Capão Bonito – instalação de banco de capacitores 138 kV

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
DATA DE NECESSIDADE INDICADA PELO PLANEJAMENTO SETORIAL (**):			2020		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
CAPAO BONITO	I.1.1 — Complementação do Módulo Geral com um módulo de infraestrutura em 138 kV, devido a instalação do BC-3.	31	76.624,90	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 — Instalação do terceiro banco de capacitores em 138 kV – 30 MVar (BC-3) na SE Capão Bonito.	24	239.392,90	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.3 — Conexão do banco de capacitores BC-3 (138 kV – BPT)	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
TOTAL		----	880.838,56	----	----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

(**) A data de entrada em operação deste empreendimento não poderá ser inferior à data indicada pelo planejamento setorial

I.2- Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-058 – SE Itararé II – instalação de banco de capacitores 138 kV

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
DATA DE NECESSIDADE INDICADA PELO PLANEJAMENTO SETORIAL (**):			2020		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		

EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ITARARE II	I.2.1 — Instalação do primeiro banco de capacitores em 138 kV – 30 MVar (BC-1).	24	239.392,90	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.2.2 — Conexão do banco de capacitores BC-1 (138 kV – BPT)	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.2.3 — Complementação do Módulo Geral com um módulo de infraestrutura em 138 kV devido a instalação do BC-1	31	76.624,90	RCDMA	DITELEKTRO
TOTAL		—	880.838,56	—	—

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

(**) A data de entrada em operação deste empreendimento não poderá ser inferior à data indicada pelo planejamento setorial

I.3 – Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-059 – SE Botucatu – instalação de banco de capacitores 138 kV

DATA DE REFERÊNCIA:			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
DATA DE NECESSIDADE INDICADA PELO PLANEJAMENTO SETORIAL (**):			2020		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
BOTUCATU	I.3.1 — Instalação do primeiro banco de capacitores em 138 kV – 100 MVar (BC-1) na SE Botucatu.	23	284.292,90	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.3.2 — Conexão do banco de capacitores BC-1 (138 kV – BPT)	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.3.3 — Complementação do MIG com um módulo de infraestrutura em 138 kV para instalação do BC-1	31	76.624,90	RCDMA	REDE BÁSICA
TOTAL		—	925.738,17	—	—

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

(**) A data de entrada em operação deste empreendimento não poderá ser inferior à data indicada pelo planejamento setorial

ANEXO I

I.1 Parcelas de RAP referentes ao empreendimento: T2019-057 - SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV.

DATA DE REFERÊNCIA			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*)			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
CAPÃO BONITO	I.1.1 Complementação do Módulo Geral com um módulo de infraestrutura em 138 kV, devido a instalação do BC-3.	31	76.624,90	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 Instalação do terceiro banco de capacitores em 138 kV - 30 MVar (BC-3) na SE Capão Bonito.	24	239.392,90	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.3 Conexão do banco de capacitores BC-3 (138 kV - BPT)	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.1.4 Adequação do MIG com a instalação de 3 TPs no barramento de 138 kV	27	29.738,28	RCDMA	DITELEKTRO
TOTAL		-----	910.576,84	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-058 - SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV.

DATA DE REFERÊNCIA			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*)			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ITARARE II	I.2.1 Adequação do MIG com a instalação de 3 TPs no barramento de 138 kV	27	29.738,28	RCDMA	DITELEKTRO
	I.2.2 Instalação do primeiro banco de capacitores em 138 kV - 30 MVar (BC-1).	24	239.392,90	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.2.3 Conexão do banco de capacitores BC-1 (138 kV - BPT).	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.2.4 Complementação do Módulo Geral com um módulo de infraestrutura em 138 kV devido a instalação do BC-1	31	76.624,90	RCDMA	DITELEKTRO

TOTAL	-----	910.576,84	-----	-----
--------------	-------	-------------------	-------	-------

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.3 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2019-059 - SE Botucatu - instalação de - banco de capacitores 138 kV.

DATA DE REFERÊNCIA			01/07/2017		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*)			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
BOTUCATU	I.3.1 Complementação do MIG com um módulo de infraestrutura em 138 kV para instalação do BC-1.	31	76.624,90	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.3.2 Instalação do primeiro banco de capacitores em 138 kV - 100 MVar (BC-1) na SE Botucatu.	23	284.292,51	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.3.3 Conexão do banco de capacitores BC-1 (138 kV - BPT)	27	564.820,76	RCDMA	DIT Compartilhada
	I.3.4 Adequação do MIG com a instalação de 3 TPs no barramento de 138 kV.	27	29.738,28	RCDMA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	955.476,45	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

[\(Substituído pela REA ANEEL 9.187, de 01.09.2020\)](#)

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-057 - SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	0	5
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	22	2

4.2	EIA/RIMA ou RAS	22	2
4.3	Licença Prévia LP	22	2
4.4	Licença de Instalação LI	22	2
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	22	2
4.6	Licença de Operação LO	22	2
5.0	Projeto Executivo	5	8
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	1	3
6.2	Estruturas	14	4
6.3	Cabos e Condutores	14	4
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	9	10
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	7	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	7	12
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	17	7
7.2	Fundações	17	7
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	18	6
8.2	Cabos e Condutores	18	6
8.3	Equipamentos Principais	18	6
8.4	Demais Equipamentos	18	6
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	18	6
9.0	Comissionamento	19	5
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	24	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-058 - SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	0	5
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---

4.1	Termo de Referência TR	22	2
4.2	EIA/RIMA ou RAS	22	2
4.3	Licença Prévia LP	22	2
4.4	Licença de Instalação LI	22	2
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	22	2
4.6	Licença de Operação LO	22	2
5.0	Projeto Executivo	5	8
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	1	3
6.2	Estruturas	14	4
6.3	Cabos e Condutores	14	4
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	9	10
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	7	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	7	12
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	17	7
7.2	Fundações	17	7
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	18	6
8.2	Cabos e Condutores	18	6
8.3	Equipamentos Principais	18	6
8.4	Demais Equipamentos	18	6
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	18	6
9.0	Comissionamento	19	5
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	24	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.3 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2019-059 - SE Botucatu - instalação de banco de capacitores 138 kV

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
2.0	Assinatura de Contratos	---	---

2.1	Estudos, projetos, construção	0	5
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	22	2
4.2	EIA/RIMA ou RAS	22	2
4.3	Licença Prévia LP	22	2
4.4	Licença de Instalação LI	22	2
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	22	2
4.6	Licença de Operação LO	22	2
5.0	Projeto Executivo	5	8
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	1	3
6.2	Estruturas	14	4
6.3	Cabos e Condutores	14	4
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	9	10
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	7	12
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	7	12
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	17	7
7.2	Fundações	17	7
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	18	6
8.2	Cabos e Condutores	18	6
8.3	Equipamentos Principais	18	6
8.4	Demais Equipamentos	18	6
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	18	6
9.0	Comissionamento	19	5
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	24	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.